



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 02/2018

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE JOVANA JERÔNIMO DA SILVA, tendo em vista ter atingido a maioria, em consequência, EXCLUI a mesma da relação de dependentes (pensionista) do ex-servidor Ivone Leite da Silva, devendo o valor da pensão ser integral para a pensionista remanescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 05 de janeiro de 2018.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2018